



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 009/2019/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto : Registro de Preço para serviços de castração de cães e gatos (fêmeas e machos), com fornecimento de materiais, medicação, funcionário qualificado e equipamento para executar o serviço em local próprio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Supervisão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, sito Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro: Salto - Socorro - SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, Renata Herrera Zanon e Paulo Reinaldo de Faria, designados através da Portaria 8158/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresas

BRUNO DIECKIMANN TROIANI VETERINÁRIO ME

Representantes

Bruno Dieckmann Troiani

A empresa WALTER DOMINGUES DE GODOI – PET SHOP, a empresa apresentou apenas a última alteração do Requerimento de Empresário a qual não consta o objeto social da empresa, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio em diligência consultou o Comprovante de Inscrição do CNPJ e consultou os CNAE da empresa sendo verificado que a empresa não possui no seu objeto social serviço compatível com o objeto ora licitado, diante ao exposto, a empresa não pode ser credenciada a participar do presente pregão.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, bem como a municipalidade encaminhou e-mail a empresas, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou a Declaração da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002, conforme segue.

Item: 1	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Fase: Propostas			
BRUNO DIECKIMANN TRO	180,0000	Selecionada	
Fase: Negociação			
BRUNO DIECKIMANN TRO	136,0000	Melhor Oferta	
Item: 2	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Fase: Propostas			
BRUNO DIECKIMANN TRO	130,0000	Selecionada	
Fase: Negociação			
BRUNO DIECKIMANN TRO	96,0000	Melhor Oferta	
Item: 3	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Fase: Propostas			
BRUNO DIECKIMANN TRO	150,0000	Selecionada	
Fase: Negociação			
BRUNO DIECKIMANN TRO	103,3000	Melhor Oferta	
Item: 4	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Fase: Propostas			
BRUNO DIECKIMANN TRO	100,0000	Selecionada	
Fase: Negociação			
BRUNO DIECKIMANN TRO	70,0000	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante, e também trata-se de licitação diferenciada com exclusividade a participação de ME/EPP, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c	
Arrematado/Vencedor		
BRUNO DIECKIMANN TRO	136,0000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
BRUNO DIECKIMANN TRO	136,0000	1º Lugar
Item: 2	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c	
Arrematado/Vencedor		
BRUNO DIECKIMANN TRO	96,0000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
BRUNO DIECKIMANN TRO	96,0000	1º Lugar



Item: 3	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Arrematado/Vencedor			
BRUNO DIECKIMANN TRO		103,3000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCI			
BRUNO DIECKIMANN TRO		103,3000	1º Lugar
Item: 4	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada c		
Arrematado/Vencedor			
BRUNO DIECKIMANN TRO		70,0000	1º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCI			
BRUNO DIECKIMANN TRO		70,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Verificada a aceitabilidade do preço proposto, a Pregoeira considerou que o preço obtido para os itens, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação	
1	BRUNO DIECKIMANN TRO		180,0000	136,0000	Melhor Oferta
2	BRUNO DIECKIMANN TRO		130,0000	96,0000	Melhor Oferta
3	BRUNO DIECKIMANN TRO		150,0000	103,3000	Melhor Oferta
4	BRUNO DIECKIMANN TRO		100,0000	70,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	BRUNO DIECKIMANN TRO	136,0000	Arrematado/Vencedor
2	BRUNO DIECKIMANN TRO	96,0000	Arrematado/Vencedor
3	BRUNO DIECKIMANN TRO	103,3000	Arrematado/Vencedor
4	BRUNO DIECKIMANN TRO	70,0000	Arrematado/Vencedor



ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Em consulta a Certidão Mobiliária consta no documento a sua validade até o dia 25/03/2019, porém, em consulta ao site ao site oficial da municipalidade a validade da Certidão informada expirou em 25/03/2019, em diligência ao Departamento de Tributos a Diretora certificou que a certidão encontra-se válida até a presente data, conforme consta no referido documento. A mesma nos informou que o equívoco de datas trata-se de uma falha no sistema.

A empresa WALTER DOMINGUES DE GODOI – PET SHOP, a empresa apresentou apenas a última alteração do Requerimento de Empresário a qual não consta o objeto social da empresa, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio em diligência consultou o Comprovante de Inscrição do CNPJ e consultou os CNAE da empresa sendo verificado que a empresa não possui no seu objeto social serviço compatível com o objeto ora licitado, diante ao exposto, a empresa não pode ser credenciada a participar do presente pregão.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 27/03/2019.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

BRUNO DIECKIMANN TROIANI VETERINÁRIO ME
Bruno Dieckmann Troiani

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

PAULO REINALDO DE FARIA

RENATA HERRERA ZANON